



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal Nº 1736 de 27 de maio de 2011.

### ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024

No dia primeiro do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, às 13h30 reuniram-se os membros do CMDR. O Presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que segue:

- 1) **Leitura e aprovação da ATA 141ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de São José dos Pinhais;**
- 2) O presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, solicita que seja incluído na atual ATA, que o mesmo não teve seu voto exposto, com relação aquisição de dois tratores agrícolas para a SEMAG, através do Fundo do CMDR, pois não foi necessário proferir o voto de qualidade pois não houve empate na votação da plenária;
- 3) Leitura do **Ofício Nº 24/2024 e Nº 26/2024 – CMDR** à Procuradoria Geral do Município, solicitando parecer jurídico acerca da formalização da substituição de membros do conselho.
- 4) Assim, em respostas ao questionamento apresentados, a PGM elaborou o **Parecer Nº 107/2024 – PGM**, como conclusão, restou a necessidade de emissão de Decreto de nomeação dos membros do Conselho, com publicação em Diário Oficial, mesmo em caso de substituição. Sendo o **Parecer Nº 107/2024 – PGM**, o Decreto pode produzir efeitos retroativos, mas que eventual votação de que tenha participado o conselheiro antes de formalização a sua nomeação, deve ser recolocada em pauta para ratificação.
- 5) Após a leitura do **Parecer Nº 107/2024 – PGM**, houve um debate entre os membros acerca da formalização e ratificação da votação. Se faz necessário (ou não) uma nova votação, afim de atender o parecer jurídico da PGM e os interesses dos Conselheiros.
- 6) Karla sugeriu que, em eventual votação de conselheiros não nomeado, que o mesmo não participe de votações importante, a fim de evitar transtornos e desgastes à gestão.
- 7) O presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, realizou a leitura do **Ofício Nº 05/2024 – CMDR** a Procuradoria-Geral do Município, solicitando esclarecimento sobre a expedição de Ofícios com pedidos de informações e consultas sobre assuntos pertinentes e de relevância as autoridades competentes sem consulta ou aviso prévio dos membros do CMDR. Até a presente data da reunião, o Ofício encontra-se em tramitação.
- 8) A convidada Maísa Valaski, solicitou espaço para explanar sua opinião sobre a atual gestão do CMDR, a mesma disse que está triste com a atual gestão, observa "briga de ego" e não se sente representada como produtora rural pelos atuais membros, e reforça que os interesses dos produtores rurais não estão sendo considerados e que está observando imprudências por parte da atual gestão do CMDR.
- 9) O presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, sugeriu convidar representantes da PGM para esclarecer dúvidas sobre a formalização da substituição de membros do conselho, votação, e assuntos pertinentes ao Conselho.
- 10) A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento informou sobre o retorno do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Informou que a proposta foi elaborada pela SEMAG e encaminhada para o Governo Federal para aprovação, e na presente data encontra-se para adequação da proposta com a inclusão de mais 10 produtores rurais. Sandoval Carpinelli, solicitou apoio ao CMDR para divulgar o PAA aos produtores. Com o retorno do PAA, pode promover a inclusão produtiva no meio rural e garante o acesso a alimentos saudáveis a quem mais precisa, contribuindo para o combate à fome e a

insegurança alimentar e nutricional do Município.

- 11) Tiago Pereira, servidor da SEMAG apresentou preocupação com relação a escassez de água na área rural, e sugeriu convidar membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para esclarecimento sobre os poços artesianos em área rural.
- 12) O membro Robson Rodolfo solicita que seja questionado a Equipe de Planejamento sobre a existência de um imóvel ocioso em área rural (Colônia Gamelas) pertencente a União, e a possível utilização do imóvel público na região do Gamelas.
- 13) A próxima reunião ficou agendada para dia 05 de Novembro de 2024, na sala de reuniões da Cooperativa de Laticínios de Curitiba – CLAC.

Nada mais havendo, eu, Sandoval Carpinelli, Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2024



**Rogério Negoseki**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural